



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0548/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000016023051.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Shirley Rodrigues da Silva, CPF: 655.922.711-15, Perita Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 13 de outubro de 2020 a 02 de novembro de 2020, responder pelo expediente da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora Renata Batista Teixeira, CPF 004.158.976-96, Perita Criminal, que por sua vez usufruirá de 20 (vinte) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 01 de outubro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 02/10/2020, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015689291** e o código CRC **7D89EC3F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016023051



SEI 000015689291